



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**DECRETO Nº 1.056 DE 22 DE OUTUBRO 2018**

### **CONSTITUI E NOMEIA INTEGRANTES DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DO PROJETO DE INICIATIVA POPULAR – PROCESSO Nº 775/2018**

**Erroldisnei Borges de Borges**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Resolução Nº 034/2008 em especial seu Art.98;

Considerando a deliberação plenária da Sessão ordinária do dia 18/10/2018.

Faço saber e torno público o seguinte Decreto:

**Art. 1º.** Fica constituída e nomeada em conformidade com disposto nos Art. 97 e 98 da Resolução Nº 034/2008, Comissão Especial com objetivo de analisar **Projeto de Lei de Iniciativa Popular Nº 01/2018 – Processo Nº 775/2018 – Projeto de Lei de Iniciativa Popular, com Objetivo de Revogar a Lei Nº 4.695, de 31/08/2018, e Restabelecer a Vigência dos Artigos 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 15, 17, 18, 19, 20, 142 e Inciso I, do Artigo 128 e as Tabelas I e II que Integram o Anexo I da Lei 1.449 de 20 de Dezembro de 1993 - composta pelos seguintes vereadores:**

- I - Augusto Cesar da Silva – Bancada do PSB;**
- II – Carlos Rodnei Ribeiro Jacondino – Bancada do PSDB;**
- III – Erroldisnei Borges de Borges – Bancada do PT;**
- IV – João Luis Mendes Sodré – Bancada do PRB;**
- V – Leandro Gauger Ehlert – Bancada do MDB**
- VI – Luciano Zanetti Bertinetti – Líder do Governo**
- VII – Marcelo Romig Maron – Bancada do PTB;**
- VIII – Neviton Nornberg – Bancada do PDT;**
- IX – Rubens Angelin de Vargas – Bancada Progressista.**

**Parágrafo Único:** A Comissão em conformidade com Art. 99 e Parágrafo Único da Resolução Nº 034/2008 terá prazo máximo de noventa dias, prorrogáveis, desde que, aprovado pelo plenário, para apresentarem suas conclusões.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal  
Canguçu/RS, 22 de outubro de 2018.

**Erroldisnei Borges de Borges**  
Presidente

Registre-se e Publique-se:

**LEANDRO GAUGER EHLERT**  
Primeiro Secretário